

CLIPPING INTERNET 11/12/2017 ATÉ 11/12/2017



INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 SITE 0 QUARTO PODER	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA	2
	2.2 BLOG SÉRGIO MATIAS	3
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO MINARD	4
	3.2 BLOG GENIVALDO ABREU	5
	3.3 BLOG ZECA SOARES	6
	3.4 SITE MARANHÃO DE VERDADE	7
4	EVENTOS	
	4.1 SITE ATOS E FATOS	8
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 BLOG JEISAEL.COM	9
6	JUÍZES	
	6.1 SITE JORNAL PEQUENO	10
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 BLOG DOMINGOS COSTA	11
	7.2 BLOG MARCELO VIEIRA	12
8	SEGURANÇA	
	8.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS	13
	8.2 SITE MARANHÃO HOJE	14
9	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	9.1 BLOG DO MINARD	15
10	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	10.1 BLOG DO MARCIAL LIMA	16
11	VARA CRIMINAL	- `
	11.1 BLOG CARLINHOS FILHO	17
	11.2 BLOG DO MARCIAL LIMA	18
	11.3 SITE IMIRANTE.COM	19
	11.4 SITE JORNAL PEOUENO	20
	11.5 SITE 0 OUARTO PODER	21
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	2.
	12.1 BLOG RILTON SILVA	22
	12.2 SITE 0 IMPARCIAL ONLINE	23
		<u> </u>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SEGURANÇA 11/12/2017 - BLOG AMARCOS NOTÍCIAS POSITIVA Coletes de proteção são entregues aos juízes criminais e da execução penal

Coletes de proteção são entregues aos juízes criminais e da execução penal

O repasse dos equipamentos foi feito simbolicamente, no auditório do Fórum de São Luís

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e o presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), desembargador Raimundo Barros, entregaram, nesta segunda-feira (11), 150 coletes de proteção balística destinados aos juízes que atuam nas varas de execução penal e inspeção de estabelecimentos prisionais.

O repasse dos equipamentos foi feito simbolicamente, no auditório do Fórum de São Luís, aos juízes Ronaldo Maciel (1ª Vara Criminal), Fernando Mendonça (2ª Vara de Execução Penal) e Márcio Brandão (1ª Vara de Execução Penal). A medida integra as ações de segurança institucional prevista pela Comissão e a Diretoria de Segurança Institucional do TJMA.

"Nenhum incidente ocorreu nos últimos dois anos. Os magistrados não estão mais sozinhos. A Comissão e a Diretoria de Segurança estão preparadas para o atendimento das demandas de proteção. Isso nos dá tranquilidade no dia a dia. Estamos encerrando a gestão com equipamentos de segurança já adquiridos e instalados em 25% das comarcas do Maranhão", disse Cleones Cunha.

O desembargador Raimundo Barros disse que as ações vêm sendo implementadas desde 2015, graças à instituição, através da Lei Complementar nº 1642014, do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão-(FUNSEG).

De acordo com relatório apresentado por Barros, em 2017 o fundo custeou além da compra dos coletes, a aquisição de 25 cofres para custódia de armas de fogo, dois veículos blindados, oito equipamentos de Raio X, 112 pórticos detectores de metais e 120 sistemas de vídeo-monitoramento e gravação - todos destinados à segurança nas comarcas do Estado.

"O Tribunal de Justiça do Maranhão vem avançando e garantindo a cobertura aos juízes em situação de ameaça. O trabalho desenvolvido nessa área conferiu ao judiciário maranhense o 16º lugar no ranking nacional da segurança institucional entre todos os tribunais do país", ressaltou.

CURSO - Após a entrega dos coletes de segurança os juízes criminais e de execução penal participaram de curso sobre Inteligência Estratégica e Segurança de Autoridades, ministrado pelo professor Raimundo Teixeira, especialista em Inteligência e Contrainteligência, pela Escola Nacional de Informação.

O objetivo é estimular a produção de conhecimento estratégico para evitar incidentes no campo da segurança pessoal e da instituição.

Na apresentação, o instrutor utilizou simulações e exemplos de ataques históricos em que a segurança foi

prejudicada por elementos surpresa, oportunidade e vulnerabilidade do local, entre outras circunstâncias.

"São análises de fatos históricos em que autoridades se fizeram vulneráveis e sujeitas a surpresas estratégicas, que poderiam ser evitadas", reforçou o professor.

Participaram da reunião a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz; o diretor de Segurança Institucional, Tenente-coronel Alexandre Magno; o diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim; e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo dos Santos.

Assessoria de Comunicação do TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 11/12/2017 - BLOG CARLINHOS FILHO POSITIVA

Acusados de assalto a ônibus da Sideral em Poção de Pedras são condenados

Acusados de assalto a ônibus da Sideral em Poção de Pedras são condenados

Justiça célere - O juiz de Poção de Pedras julgou e condenou os réus em menos de um mês e meio após o crime

Júnior Boção e Francisco foram condenados

O juiz Bernardo de Melo Freire, titular da comarca única de Poção de Pedras (MA), realizou o julgamento de três homens acusados de assaltar ao ônibus da empresa Sideral, crime ocorrido em outubro deste ano.

Os acusados foram Francisco Pinto Silva, Edionilson Oliveira Júnior, o "Júnior Bocão" e Jonas da Silva Santos. O primeiro acusado recebeu a pena de 6 anos e um mês de reclusão, o segundo recebeu a pena de 7 anos e 4 meses de reclusão e o terceiro acusado recebeu a pena de 6 anos e um mês de reclusão.

Relata a denúncia que no dia 26 de outubro passado os denunciados, utilizando-se de armas de fogo, nas imediações da Vila Nova Jerusalém, em Poção de Pedras, realizaram um assalto ao ônibus da Sideral, ocasião em que subtraíram os pertences e valores em dinheiro do motorista e demais passageiros. Segue a denúncia que os acusados teriam informações de que uma mulher, passageira do ônibus, estaria com uma quantia em dinheiro. O acusado Jonas teria rendido o motorista e os demais teriam subtraído os pertences dos passageiros. Em depoimento, os denunciados confessaram a prática delitiva. Francisco Pinto foi o primeiro a ser capturado pela polícia e confirmou a participação dos outros homens no assalto ao ônibus. Quando capturados, os outros acusados confirmaram a participação e relataram arrependimento do crime.

"A referida ação teve toda sua tramitação e julgamento no intervalo de 40 dias. Dessa forma, o Poder Judiciário demonstra celeridade ao dar uma resposta rápida à sociedade", destacou Bernardo Freire.

Mais

Ônibus da Sideral é assaltado por quatro homens armados em Poção de Pedras

http://www.carlinhosfilho.com.br/2017/10/onibus-da-sideral-e-assaltado-por.html

Fonte: TJMA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO 11/12/2017 - BLOG DO MARCIAL LIMA

Sistema carcerário: UMF apresenta relatório de ações institucionais

Sistema carcerário: UMF apresenta relatório de ações institucionais

O desembargador Froz Sobrinho, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJ-MA), apresentou aos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão o relatório bienal de atividades institucionais do biênio 2016/2017, com todos os dados dos 15 programas desenvolvidos pelo órgão no Estado.

Conforme o documento, em 18 reuniões institucionais com o Ministério Público do Maranhão, Defensoria Pública, juízes da capital e do interior, a UMF tratou de vários temas pertinentes ao sistema carcerário, incluindo a regulamentação de tornozeleiras eletrônicas, alvarás de soltura eletrônicos, identificação criminal, interoperalidade de sistemas, Súmula Vinculante nº 56, entre outros.

No programa de gestão integrada, que envolve também campanhas institucionais e audiências públicas, mereceu destaque a realização do 1º Fórum de Juízes Criminais e Execução Penal (Fojucep) e os *workshops* sobre saúde mental, monitoração eletrônica, Setembro Amarelo e Semana Apac.

No biênio 2016/2017, a Unidade de Monitoramento Carcerário contribuiu para a consolidação do Conselho da Comunidade de São Luís, ajudando também no fortalecimento de outros 37 instalados no Estado. Foram 1.268 atendimentos em 2016, e 1665 em 2017, totalizando 2.933.

Análise

Além das inspeções nas 13 unidades prisionais de São Luís, a Unidade de Monitoramento Carcerário teve participação ativa no Grupo de Análise de Presos Provisórios (GAPP) e no Mutirão de Presos Provisórios+100 Dias.

Em 2016, foram analisados 2.772 processos, resultando em 473 decisões de soltura. Já em 2017, 6.221 processos passaram por análise, com 1.984 decisões de solturas. Nos procedimentos administrativos relativos a morte, fugas e torturas, 102 casos foram abertos, em 2017.

No que se refere à transferência e recambiamento, foram feitos 35 pedidos nesse sentido para fora do Estado e 54 entre unidades prisionais do Maranhão.

Prisões

Dados apresentados no relatório apontam um crescimento significativo de prisões no Estado do Maranhão. O ano de 2016 começou com 7.979 presos em unidades prisionais e delegacias. Em 2017, esse número saltou para 13.401, registrando-se um crescimento de 1.000 presos por ano, apesar dos mutirões, uso de tornozeleiras eletrônicas e audiências de custódia.

(Informações do TJ-MA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 11/12/2017 - BLOG DO MARCIAL LIMA POSITIVA Em Poção de Pedras, acusados de assalto a ônibus são condenados

Em Poção de Pedras, acusados de assalto a ônibus são condenados

O juiz Bernardo de Melo Freire realizou o julgamento de três homens acusados de assaltar um ônibus, crime que aconteceu em outubro deste ano. Os acusados foram Francisco Pinto Silva, Edionilson Oliveira Júnior e Jonas da Silva Santos. O primeiro acusado recebeu a pena de seis anos e um mês de reclusão, o segundo recebeu a pena de sete anos e quatro meses de reclusão, e o terceiro acusado recebeu a pena de seis anos e um mês de reclusão.

Relata a denúncia que, no dia 26 de outubro passado, os denunciados, utilizando-se de armas de fogo, nas imediações da Vila Nova Jerusalém, em Poção de Pedras, realizaram um assalto ao ônibus coletivo da empresa Sideral, ocasião em que subtraíram os pertences e valores em dinheiro do motorista e demais passageiros. Segue a denúncia que os acusados teriam informações de que uma mulher, passageira do ônibus, estaria com uma quantia em dinheiro.

O acusado Jonas teria rendido o motorista e os demais teriam subtraído os pertences dos passageiros. Em depoimento, os denunciados confessaram a prática delitiva. Francisco Pinto foi o primeiro a ser capturado pela polícia e confirmou a participação dos outros homens no assalto ao ônibus. Quando capturados, os outros acusados confirmaram a participação e relataram arrependimento do crime.

"A referida ação teve toda sua tramitação e julgamento no intervalo de 40 dias. Dessa forma, o Poder Judiciário demonstra celeridade ao dar uma resposta rápida à sociedade", destacou Bernardo Freire.

(Informações do TJ-MA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 11/12/2017 - BLOG DO MINARD POSITIVA Relatório aponta crescimento significativo de prisões no Maranhão

Relatório aponta crescimento significativo de prisões no Maranhão

11/12/2017 12:00:22

O desembargador Froz Sobrinho, coordenador geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), apresentou aos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão o relatório bienal de atividades institucionais do biênio 2016/2017, com todos os dados dos 15 programas desenvolvidos pelo órgão no Estado.

Conforme o documento, em 18 reuniões institucionais com o Ministério Público do Maranhão, Defensoria Pública, juízes da capital e do interior, a UMF tratou de vários temas pertinentes ao sistema carcerário, incluindo a regulamentação de tornozeleiras eletrônicas, alvarás de soltura eletrônicos, identificação criminal, interoperalidade de sistemas, súmula vinculante nº 56, entre outros.

No programa de gestão integrada, que envolve também campanhas institucionais e audiências públicas, mereceu destaque a realização do 1º Fórum de Juízes Criminais e Execução Penal (Fojucep) e os workshops sobre saúde mental, monitoração eletrônica, Setembro Amarelo e Semana APAC.

No biênio 2016/2017, a Unidade de Monitoramento Carcerário contribuiu para a consolidação do Conselho da Comunidade de São Luís, ajudando também no fortalecimento de outros 37 instalados no Estado. Foram 1.268 atendimentos em 2016, e 1665 em 2017, totalizando 2.933.

Além das inspeções nas 13 unidades prisionais de São Luís, a Unidade de Monitoramento Carcerário teve participação ativa no Grupo de Análise de Presos Provisórios - GAPP e no Mutirão de Presos Provisórios+100 Dias.

Em 2016, foram analisados 2.772 processos, resultando em 473 decisões de soltura. Já em 2017, 6.221 processos passaram por análise, com 1.984 decisões de solturas. Nos procedimentos administrativos relativos a morte, fugas e torturas, 102 casos foram abertos, em 2017.

No que se refere à transferência e recambiamento, foram feitos 35 pedidos nesse sentido para fora do Estado e 54 entre unidades prisionais do Maranhão.

PRISÕES - Dados apresentados no relatório apontam um crescimento significativo de prisões no Estado do Maranhão. O ano de 2016 iniciou com 7.979 presos em unidades prisionais e delegacias. Em 2017, esse número saltou para 13.401, registrando-se um crescimento de 1.000 presos por ano, apesar dos mutirões, uso de tornozeleiras eletrônicas e audiências de custódia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 11/12/2017 - BLOG DO MINARD POSITIVA CGJ autoriza cartórios a receberem títulos de protesto sem depósito prévio

CGJ autoriza cartórios a receberem títulos de protesto sem depósito prévio

Sede da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão em São Luís

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão (CGJ-MA) disciplinou e autorizou o protesto de títulos e outros documentos de dívida, quando for apresentado por entes particulares não pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional, independente de depósito prévio dos emolumentos e custas devidas.

De acordo com o Provimento n^{o} 36/2017, editado pela CGJ-MA, as serventias extrajudiciais com atribuição de protesto podem receber os títulos ou outros documentos de dívidas apresentado por entes particulares não pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional. O momento e a quem caberá o pagamento dos emolumentos e custas devidas, passam a ser cobrados de acordo com a situação.

Emolumentos e custas pagos pelo devedor, no ato extintivo do protesto, quando ocorrer o pagamento do título em cartório dentro do prazo legal de três dias. Emolumentos e custas pagos pelo credor ou apresentante, no ato de desistência ou cancelamento do protesto por remessa indevida do título, bem como sustação judicial do protesto em caráter definitivo, antes da lavratura do protesto. Emolumentos e custas pagos pelo devedor ou outro interessado, no cancelamento do protesto ou com decisão Judicial Definitiva de Cancelamento (sustação judicial definitiva).

O cálculo, a cobrança e o recolhimento dos emolumentos e custas, demais parcelas legais e outras despesas autorizadas por lei serão efetuados obedecendo os seguintes critérios: com base nos valores da tabela e das despesas vigentes da data de protocolização do título ou documento de dívida para os títulos pagos ou retirados antes do protesto. E com base na tabela e nas despesas em vigor na data dos respectivos cancelamentos ou da decisão judicial de sustação definitiva, hipóteses em que será considerada a faixa de referência do título da data de sua apresentação e protesto.

Os cartórios de protesto também foram autorizados a utilizar o selo correspondente a "Ato Gratuito ou Isento" nos atos lavrados sem o recebimento dos emolumentos e custas correspondentes.

LEI - Essas medidas consideraram a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que define como taxa (tributo) a Natureza Jurídica dos "Emolumentos" cobrados pelos Serviços Extrajudiciais, bem como a Lei Federal nº 9.492/1997, que disciplina "os serviços concernentes ao protesto de títulos", prevê, no §1º do art. 37, que o pagamento de emolumentos e demais despesas sejam efetuados posteriormente, ou seja, por ocasião da desistência, do cancelamento ou do pagamento.

O post <u>CGJ</u> <u>autoriza cartórios a receberem títulos de protesto sem depósito prévio</u> apareceu primeiro em <u>Blog</u> do Minard.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA 11/12/2017 - BLOG DOMINGOS COSTA POSITIVA

Altamira do MA: Dep. Glalbert e o prefeito Ricardo prestigiam homenagem ao Des. Cleones

Altamira do MA: Dep. Glalbert e o prefeito Ricardo prestigiam homenagem ao Des. Cleones

"Lembro-me da primeira vez em que cheguei a esta cidade e quando fui à Brejo de Areia, época em que o acesso era muito difícil. Mas eu era feliz nessas terras, como estou feliz agora em ser cidadão altamirense", revelou o presidente do TJMA.

Ainda receberam o Título de Cidadão Altamirense os juízes Jairon Ferreira de Moraes e Márcio Aurélio Cutrim Campos, além do médico Antônio Luiz Ribeiro Fonseca.

O deputado estadual Glalbert Cutrim (PDT), participou na última quinta-feira (7), na Câmara de Vereadores de Altamira do Maranhão, da sessão solene que concedeu Título de Cidadão Altamirense ao presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha. A homenagem foi proposta pelos vereadores Dr. Alex Monteiro de Farias e André Almeida.

A honraria é um reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo desembargador à Comarca. "O desembargador Cleones Cunha é um grande exemplo de dedicação integral, e por onde passou, contribuiu e deixou sua marca, com muito respeito e eficiência". Destacou o deputado Glalbert.

O prefeito do município falou da importância do desembargador para os municípios da região. "Ele é um magistrado com excelente atuação profissional. Os municípios de Vitorino Freire, Altamira e Brejo de Areia se orgulham em fazer parte da história do presidente do TJMA", ressaltou o prefeito do município, Ricardo Almeida Miranda.

O desembargador ressaltou a importância da honraria recebida por todos os homenageados e de como devem se sentir ainda mais responsáveis pela cidade que lhes entregou uma nova certidão de nascimento. "Estou feliz agora em ser cidadão altamirense. Comprometo-me com todos os cidadãos em não medir esforços para ajudar esta cidade, pois estarei à disposição", declarou Cleones Cunha ao relembrar a primeira vez em que esteve no município, em 1986, quando iniciou suas atividades judicantes na Comarca de Vitorino Freire.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 11/12/2017 - BLOG EDUARDO ERICEIRA POSITIVA Ex-prefeito é condenado a ressarcir dano aos cofres públicos

Ex-prefeito é condenado a ressarcir dano aos cofres públicos

Luiz Osmani Pimentel de Macedo, ex-prefeito do município de Lago da Pedra

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou sentença de primeira instância, excluindo, das penas impostas ao ex-prefeito do município de Lago da Pedra, Luiz Osmani Pimentel de Macedo, o pagamento de multa civil, a suspensão dos direitos políticos e a proibição de contratar com o Poder Público. Entretanto, o órgão manteve a condenação ao ressarcimento de R\$ 15.042,24 aos cofres públicos, valor integral despendido pelo erário com uma servidora que, segundo a ação original, exercia cargo de zeladora na sede do PDT, com despesas pagas pelo município.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal, alegando que a servidora exercia suas funções na Secretaria de Administração e Finanças do município e que, se ela visitava a sede do PDT, o fazia de livre e espontânea vontade e, se prestava algum serviço, era como voluntária.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) disse que o apelante não fundamentou a contento sua alegação, pois os documentos juntados aos autos comprovam, minimamente, os fatos alegados de que a servidora foi contratada pelo município para exercer as suas atividades laborais em local diverso, na sede do diretório municipal do partido político.

O relator lembrou que o ex-prefeito limitou-se a afirmar que a denúncia possui motivação política e a juntar, no âmbito administrativo, junto à 1ª Promotoria de Justiça de Lago da Pedra, um suposto contrato em que nem sequer constam as assinaturas de ambas as partes contratantes.

Além deste aspecto, prosseguiu Duailibe, a ilegalidade da contratação da servidora está confirmada diante da ausência de qualquer dos requisitos necessários à contratação temporária. O magistrado concluiu que o ingresso de funcionário ou empregado sem a prévia realização de concurso público fere os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência no serviço público, previstos na Constituição Federal.

O relator entendeu como evidenciada a conduta de improbidade, na medida em que demonstrada a má-fé do apelante na contratação de servidora no quadro de pessoal do município, mas com exercício das atividades em lugar diverso.

Em razão disso, Duailibe verificou que a sentença de 1º grau corretamente apurou o recebimento da quantia atualizada de R\$ 15.042,24.Em relação à dosimetria das sanções, considerou que foi excessiva. Concluiu pela exclusão da condenação a multa civil de três vezes o valor do acréscimo patrimonial obtido com a conduta, bem como as demais sanções aplicadas.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro também votaram pelo provimento parcial do recurso do ex-prefeito, para manter tão somente a condenação relativa ao ressarcimento.Ex-prefeito é condenado a ressarcir dano aos cofres públicos

Luiz Osmani Pimentel de Macedo, ex-prefeito do município de Lago da Pedra

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou sentença de primeira instância, excluindo, das penas impostas ao ex-prefeito do município de Lago da Pedra, Luiz Osmani Pimentel de Macedo, o pagamento de multa civil, a suspensão dos direitos políticos e a proibição de contratar com o Poder Público. Entretanto, o órgão manteve a condenação ao ressarcimento de R\$ 15.042,24 aos cofres públicos, valor integral despendido pelo erário com uma servidora que, segundo a ação original, exercia cargo de zeladora na sede do PDT, com despesas pagas pelo município.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal, alegando que a servidora exercia suas funções na Secretaria de Administração e Finanças do município e que, se ela visitava a sede do PDT, o fazia de livre e espontânea vontade e, se prestava algum serviço, era como voluntária.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) disse que o apelante não fundamentou a contento sua alegação, pois os documentos juntados aos autos comprovam, minimamente, os fatos alegados de que a servidora foi contratada pelo município para exercer as suas atividades laborais em local diverso, na sede do diretório municipal do partido político.

O relator lembrou que o ex-prefeito limitou-se a afirmar que a denúncia possui motivação política e a juntar, no âmbito administrativo, junto à 1ª Promotoria de Justiça de Lago da Pedra, um suposto contrato em que nem sequer constam as assinaturas de ambas as partes contratantes.

Além deste aspecto, prosseguiu Duailibe, a ilegalidade da contratação da servidora está confirmada diante da ausência de qualquer dos requisitos necessários à contratação temporária. O magistrado concluiu que o ingresso de funcionário ou empregado sem a prévia realização de concurso público fere os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência no serviço público, previstos na Constituição Federal.

O relator entendeu como evidenciada a conduta de improbidade, na medida em que demonstrada a má-fé do apelante na contratação de servidora no quadro de pessoal do município, mas com exercício das atividades em lugar diverso.

Em razão disso, Duailibe verificou que a sentença de 1º grau corretamente apurou o recebimento da quantia atualizada de R\$ 15.042,24.Em relação à dosimetria das sanções, considerou que foi excessiva. Concluiu pela exclusão da condenação a multa civil de três vezes o valor do acréscimo patrimonial obtido com a conduta, bem como as demais sanções aplicadas.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro também votaram pelo provimento parcial do recurso do ex-prefeito, para manter tão somente a condenação relativa ao ressarcimento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 11/12/2017 - BLOG GENIVALDO ABREU POSITIVA Informações da Câmara municipal de São Luís

Informações da Câmara municipal de São Luís

Vereador Beto Castro aplaude desembargador Guerreiro Júnior pelo brilhante trabalho no TJ/MA

O vereador Beto Castro (PROS) protocolou moção na Câmara Municipal pedindo que a Mesa Diretora da Casa encaminhe aplausos e congratulações ao meritíssimo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior.

Na moção, que recebeu o aval dos demais vereadores, Beto Castro reconhece que o meritíssimo desembargador Guerreiro merece aplausos pela nobre e brilhante carreira de magistrado e pelos seus relevantes serviços prestado ao Poder Judiciário do Maranhão.

Para Beto Castro, trabalho de Guerreiro sempre foi pautado pelo seu caráter humanitário, servindo as pessoas humildes e levando a justiça aos mais necessitados, fortalecendo com extrema sabedoria a democratização e a universalidade da justiça.

No documento que vai a plenário nos próximos dias, Beto Castro diz que a Câmara Municipal tem a honra e o orgulho em prestar a legítima e merecedora homenagem ao nobre desembargador.

BRILHANTE CARREIRA

O desembargador Antônio Pacheco Guerreiro Júnior nasceu em São Luís, onde concluiu sua formação acadêmica. Foi auxiliar de escritório do Tribunal de Justiça do Maranhão; diretor da Corregedoria Geral da Justiça; escrivão dos feitos da Fazenda Pública da Capital e juiz de Direito, aprovado em concurso público.

Exerceu a Magistratura junto às Comarcas de Guimarães, Cururupu, Cedral, Pinheiro, Turiaçu, Cândido Mendes, Itapecuru-Mirim, Vargem Grande, Chapadinha, Bacabal, Lago da Pedra, São Mateus, São Luís Gonzaga, Olho d´Água das Cunhãs, Vitorino Freire, Paulo Ramos, Altamira do Maranhão, Pio XII e São Luís.

Fora da Justiça, o desembargador Antônio Pacheco Guerreiro Júnior exerceu o cargo de presidente da Cooperativa dos Profissionais Autônomos do Maranhão, vice-presidente da Cooperativa de Livros dos Universitários, participando ativamente de todas as lutas pelo melhoramento do ensino superior.

Possui especialização em Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Processual Civil, Tributário e Financeiro. Recebeu comendas de grande vulto na área jurídica, como as medalhas do Mérito Judiciário e Bento Moreira Lima, bem como os títulos de cidadania dos municípios de Itapecuru e Bacabal.

Foi condecorado, ainda, com a Medalha Simão Estácio da Silveira, concedida pela Câmara Municipal de São Luís. Recentemente, sua produção como jurista foi matéria de capa de publicação de destaque nacional, a Revista Consulex, sobre crédito rural. Desde 1998 ocupa o cargo de desembargador do TJ/MA.

Texto: Suelda Santos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - EXECUÇÕES PENAIS 11/12/2017 - BLOG JEISAEL.COM NEUTRA

População carcerária ultrapassa 8 mil detentos no Maranhão; 58,6% deles ainda não foram julgados

População carcerária ultrapassa 8 mil detentos no Maranhão; 58,6% deles ainda não foram julgados

Mesmo estando entre os dez estados com menor população carcerária do país, o Maranhão já possui 8.835 detentos de acordo com dados do Infopen, Sistema Integrado de Informações Penitenciárias, divulgados nesta sexta-feira 8 pelo Ministério da Justiça.

Desse total, 58,6% são considerados presos provisórios já que ainda não foram julgados. O pior caso era o do Ceará, onde dois em cada três presos eram provisórios. Quanto à capacidade, o Maranhão abriga hoje mais presos que possui vagas em presídios. O estado contava até junho do ano passado com 5.293 vagas.

Em relação a cor dos presidiários maranhenses, 84% é formada por negros e apenas 15% dos brancos. O estado é uma das federações com maior percentuais de negros e herda uma herança histórica de grande desigualdade entre brancos e negros.

Em nível nacional, a população carcerária do Brasil atingiu a marca de 726,7 mil presos, mais que o dobro de 2005, quando o estudo começou a ser realizado. Naquele ano, o Brasil tinha 361,4 mil presos, de acordo com o levantamento.

Esses 726 mil presos ocupam 368 mil vagas, média de dois presos por vaga. Do total da população encarcerada, 40% são presos provisórios, isto é, ainda sem julgamento, segundo o estudo, desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

A maior população prisional do país está em São Paulo, onde há 240.061 presos. O estado é seguido por Minas, com 68.354, e Paraná, com 51.700. A menor população carcerária está em Roraima, onde foram registrados 2.339 presos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA 11/12/2017 - BLOG MARCELO VIEIRA POSITIVA Glalbert prestigia homenagem a Cleones

Glalbert prestigia homenagem a Cleones

O deputado estadual Glalbert Cutrim (PDT), participou na última quinta-feira (7), na Câmara de Vereadores de Altamira do Maranhão, da sessão solene que concedeu Título de Cidadão Altamirense ao presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha. A homenagem foi proposta pelos vereadores Dr. Alex Monteiro de Farias e André Almeida.

A honraria é um reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo desembargador à Comarca. "O desembargador Cleones Cunha é um grande exemplo de dedicação integral, e por onde passou, contribuiu e deixou sua marca, com muito respeito e eficiência". Destacou o deputado Glalbert.

O prefeito do município falou da importância do desembargador para os municípios da região.

"Ele é um magistrado com excelente atuação profissional. Os municípios de Vitorino Freire, Altamira e Brejo de Areia se orgulham em fazer parte da história do presidente do TJMA", ressaltou o prefeito do município, Ricardo Almeida Miranda.

Ainda receberam o Título de Cidadão Altamirense os juízes Jairon Ferreira de Moraes e Márcio Aurélio Cutrim Campos, além do médico Antônio Luiz Ribeiro Fonseca.

O desembargador ressaltou a importância da honraria recebida por todos os homenageados e de como devem se sentir ainda mais responsáveis pela cidade que lhes entregou uma nova certidão de nascimento. "Estou feliz agora em ser cidadão altamirense. Comprometo-me com todos os cidadãos em não medir esforços para ajudar esta cidade, pois estarei à disposição", declarou Cleones Cunha ao relembrar a primeira vez em que esteve no município, em 1986, quando iniciou suas atividades judicantes na Comarca de Vitorino Freire.

"Lembro-me da primeira vez em que cheguei a esta cidade e quando fui à Brejo de Areia, época em que o acesso era muito difícil. Mas eu era feliz nessas terras, como estou feliz agora em ser cidadão altamirense", revelou o presidente do TJMA.

Também participaram da solenidade a juíza de Vitorino Freire, Josane Aráujo Farias Braga; a vice-prefeita de Altamira, Ileilda Cutrim; os vereadores, Alisson Monteiro (Presidente da Câmara Municipal), Ana Pereira Bezerra, Antônio Franco Neto, George Silva, Marcos Cutrim, José Vilarindo da Cunha e Ubiratan Soares; os ex-prefeitos do município, Ricardo Miranda e Zeca Braz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 11/12/2017 - BLOG RILTON SILVA POSITIVA Juiz pode decidir hoje destino da BRK Ambiental (ex-Odebrecht).

Juiz pode decidir hoje destino da BRK Ambiental (ex-Odebrecht).

Começou neste momento na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, no Fórum do Calhau, a última audiência envolvendo a empresa BRK Ambiental (ex-Odebrecht) e os municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar para decidir se a empresa permanecerá ou não executando os serviços de fornecimento de água e esgoto nos dois municípios. A audiência está acontecendo no 7° andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

A audiência é comandada pelo juiz Douglas Martins. Estão presentes o prefeito de Paço do Lumiar e presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab), Domingos Dutra, representantes da Prefeitura de Ribamar, da BRK, do Ministério Público e de usuários do serviço nos dois municípios.

Há três ações judiciais contra a BRK: do Ministério Público de Paço, de Ribamar e da Defensoria Pública para anular tudo o que foi feito pela empresa nos dois municípios. Na audiência desta quarta, o juiz deve decidir se anula o contrato ou não. É pedida a anulação porque não houve audiência pública e nem consulta à população para a instalação da BRK nos dois municípios.

Cobranças Abusivas

Entre as principais reclamações contra a empresa, estão cobranças abusivas. "A BRK cobra hoje pelos serviços de água, esgoto e outros serviços tarifas incompatíveis com a renda da população de Paço do Lumiar e Ribamar. A empresa também age de forma autoritária, coagindo e humilhando os usuários de Paço do Lumiar. A empresa entrou no município na surdina. Não houve publicidade, foi uma concorrência viciada", critica o prefeito de Paço e presidente do Cisab, Domingos Dutra.

O prefeito Dutra posiciona-se a favor da anulação de todo o processo. "Defendo que sejam anulados o consórcio, a concorrência - pois não houve audiência e participação popular - e o estudo que definiu as tarifas, pois foi fraudado", afirma. Ele defende ainda que seja aberta uma nova licitação com ampla publicidade, com a participação da população e com uma tarifa que seja compatível com a renda da população de Paço do Lumiar. "Os ex-prefeitos Josemar e Gil Cutrim descobriram que Paço e Ribamar têm a população mais rica da Ilha e até do Maranhão, pois a nossa tarifa é maior do que a tarifa praticada em São Luís", observa Dutra.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 11/12/2017 - BLOG SÉRGIO MATIAS NEUTRA

Só a partir de fevereiro de 2018 é que Bacabal saberá se Zé Vieira permanece no cargo até o final do mandato ou se haverá nova eleicão

Só a partir de fevereiro de 2018 é que Bacabal saberá se Zé Vieira permanece no cargo até o final do mandato ou se haverá nova eleição

Até o próximo dia 20 de dezembro o Tribunal Superior Eleitoral deverá realizar no máximo três sessões até que tenha início o recesso forense e a corte só volte a se reunir em fevereiro de 2018. Como é bem provável que o recurso que versa sobre o indeferimento da candidatura a prefeito de Zé Vieira (PP) não entre em pauta em nenhuma delas, o imbróglio sobre o futuro político de Bacabal só terá um desfecho a partir do segundo mês do ano que vem, quando, só então, os processos serão novamente analisados.

Zé Vieira recentemente chegou a ser afastado por duas vezes, mas foi reconduzido ao cargo no dia 1º de dezembro por determinação do desembargador Raimundo Melo, que, ao conceder a liminar determinando o retorno do prefeito, disse que apenas seguiu as regras regimentais aplicáveis. "Em outros termos, o decano da Corte não poderia haver decidido pelo afastamento do prefeito de Bacabal porque não tinha competência para fazê-lo, nos termos do Regimento Interno", ressaltou.

ENTENDA O CASO:

<u>Câmara Municipal é notificada pela justiça e Zé Vieira volta a ter todas as prerrogativas como prefeito de Bacabal</u>

TJMA reconduz Zé Vieira ao cargo de prefeito de Bacabal

TSE é categórico e volta a afirmar que segundo colocado não tem chances de assumir cargo caso vencedor seja indeferido

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 11/12/2017 - BLOG ZECA SOARES POSITIVA Glalbert prestigia homenagem a Cleones

Glalbert prestigia homenagem a Cleones

O deputado estadual Glalbert Cutrim (PDT), participou na última quinta-feira (7), na Câmara de Vereadores de Altamira do Maranhão, da sessão solene que concedeu Título de Cidadão Altamirense ao presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha. A homenagem foi proposta pelos vereadores Dr. Alex Monteiro de Farias e André Almeida.

A honraria é um reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo desembargador à Comarca. "O desembargador Cleones Cunha é um grande exemplo de dedicação integral, e por onde passou, contribuiu e deixou sua marca, com muito respeito e eficiência". Destacou o deputado Glalbert.

O prefeito do município falou da importância do desembargador para os municípios da região.

"Ele é um magistrado com excelente atuação profissional. Os municípios de Vitorino Freire, Altamira e Brejo de Areia se orgulham em fazer parte da história do presidente do TJMA", ressaltou o prefeito do município, Ricardo Almeida Miranda.

Ainda receberam o Título de Cidadão Altamirense os juízes Jairon Ferreira de Moraes e Márcio Aurélio Cutrim Campos, além do médico Antônio Luiz Ribeiro Fonseca.

O desembargador ressaltou a importância da honraria recebida por todos os homenageados e de como devem se sentir ainda mais responsáveis pela cidade que lhes entregou uma nova certidão de nascimento. "Estou feliz agora em ser cidadão altamirense. Comprometo-me com todos os cidadãos em não medir esforços para ajudar esta cidade, pois estarei à disposição", declarou Cleones Cunha ao relembrar a primeira vez em que esteve no município, em 1986, quando iniciou suas atividades judicantes na Comarca de Vitorino Freire.

"Lembro-me da primeira vez em que cheguei a esta cidade e quando fui à Brejo de Areia, época em que o acesso era muito difícil. Mas eu era feliz nessas terras, como estou feliz agora em ser cidadão altamirense", revelou o presidente do TJMA.

Também participaram da solenidade a juíza de Vitorino Freire, Josane Aráujo Farias Braga; a vice-prefeita de Altamira, Ileilda Cutrim; os vereadores, Alisson Monteiro (Presidente da Câmara Municipal), Ana Pereira Bezerra, Antônio Franco Neto, George Silva, Marcos Cutrim, José Vilarindo da Cunha e Ubiratan Soares; os ex-prefeitos do município, Ricardo Miranda e Zeca Braz.

Foto: Divulgação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - EVENTOS 11/12/2017 - SITE ATOS E FATOS NEUTRA Mais de 400 atletas participaram de corrida contra a corrupção

Mais de 400 atletas participaram de corrida contra a corrupção

Com o objetivo de promover o debate e mobilizar a sociedade na prevenção e combate à corrupção, a Rede de Controle da Gestão Pública promoveu a I Corrida Contra a Corrupção. A competição aconteceu neste domingo (10) na Avenida Litorânea, em São Luís, e reuniu mais de 400 atletas. O Governo do Estado participou da ação por meio da Secretaria de Estado de Transparência e Controle (STC).

Atletas profissionais e amadores foram divididos nas categorias geral, integrantes da Rede de Controle e cadeirante - as duas primeiras com percursos de 5 e 10 km, e a terceira apenas para 5 km. Além dos troféus aos três primeiros colocados por categoria, todos os participantes receberam medalhas ao final do percurso.

Na categoria integrantes da Rede de Controle, a STC teve destaque com as vitórias do secretário adjunto de Transparência, Steferson Ferreira, em primeiro lugar na modalidade masculino de 5 km, e da corregedora-geral do Estado, Ana Karla Silvestre Fernandes, em terceiro lugar na modalidade feminino de 5 km. O resultado completo dos vencedores por categoria e modalidade estarão disponíveis no site http://eucorromais.com.br/amanhã (12).

"Todos os anos, com apoio da Secretaria de Transparência, a Rede de Controle promove evento alusivo ao Dia Internacional Contra Corrupção. Em 2017 resolvemos inovar. Em lugar de panfletagem na praça, instituímos a corrida contra a corrupção, convidando a população a se engajar em prol da causa", explicou o secretário de Transparência e Controle, Rodrigo Lago. "A enorme adesão revela que a mensagem foi bem recebida pela população", finalizou.

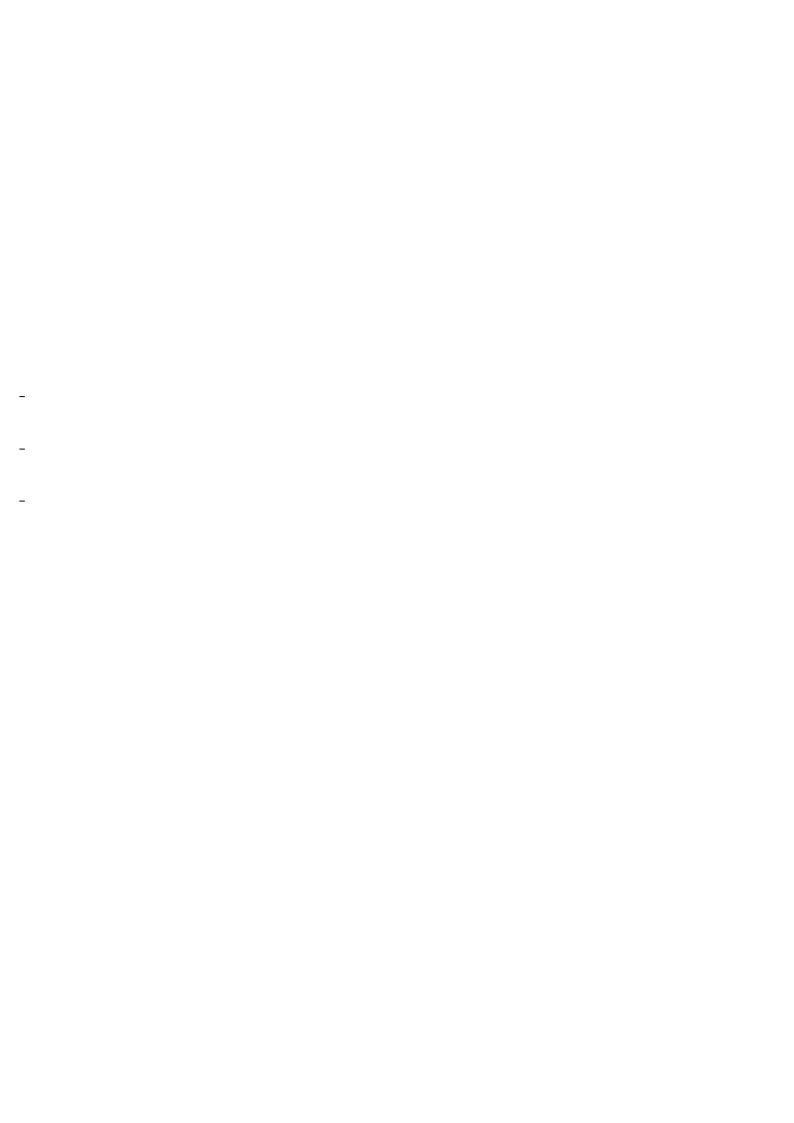
"A sociedade se sente parte desta luta", contou o promotor de Justiça, Marco Amorim. "Este é um evento diferenciado, uma maneira plausível de manifestar a indignação com sistemas de corrupção que assolam nosso país. Avaliamos de maneira muito positiva essa atividade", analisou.

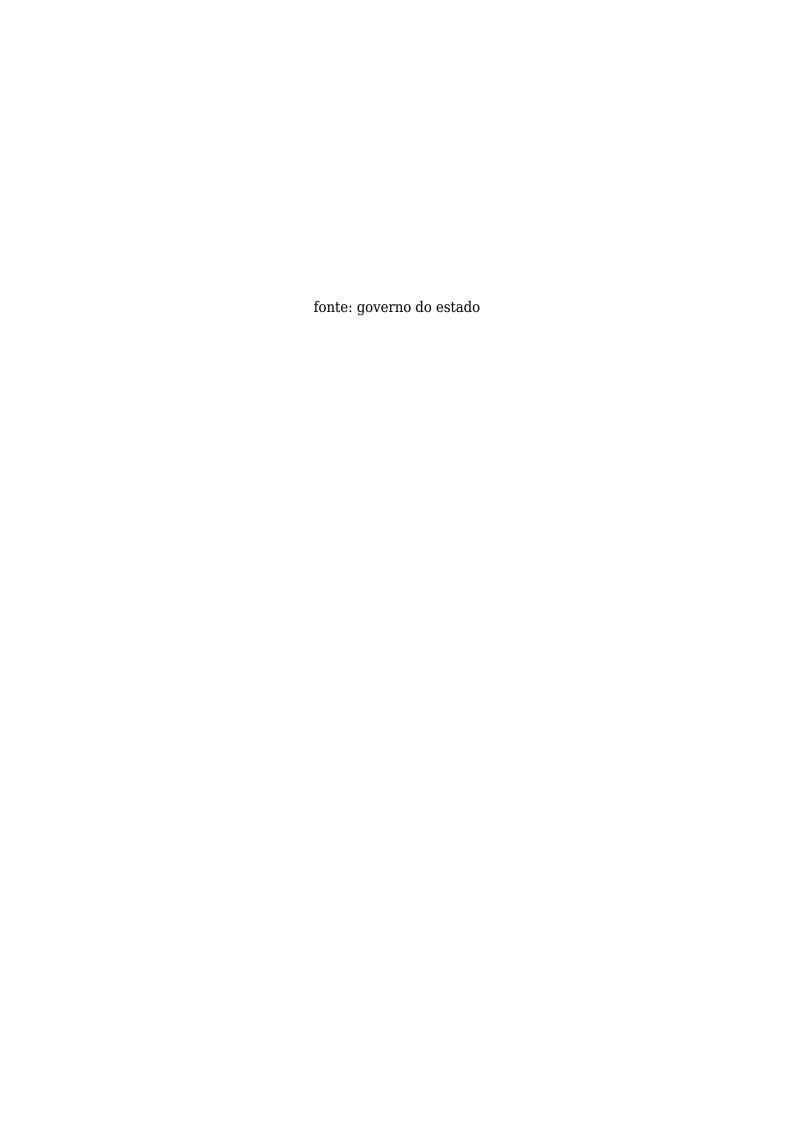
Rede de Controle

A Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão atua para assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos por meio de trabalho compartilhado que propicia novas alternativas de atuação e gera oportunidades de novas respostas, ainda mais ágeis e eficazes. É uma mudança no paradigma de gestão com ênfase na interdependência, cooperação e parceria entre as instituições.

Entre as instituições que integram a Rede de Controle estão: Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral do Município, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual, Ministério Público de Contas, Caixa Econômica Federal, Polícia Civil, Advocacia-Geral da União, Procuradoria Federal, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria da União, Procuradoria da República, secretarias estaduais de Transparência e Controle, da Fazenda e Segurança Pública; Receita Federal, Polícia Rodoviária Federal, Agência Brasileira de Inteligência, Auditoria do Ministério da Saúde e Consultoria Jurídica da União.







TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 11/12/2017 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Acusados de assalto a ônibus são condenados

Acusados de assalto a ônibus são condenados

Os acusados foram Francisco Pinto Silva, Edionilson Oliveira Júnior e Jonas da Silva Santos.

POÇÃO DE PEDRAS - O juiz Bernardo de Melo Freire realizou o julgamento de três homens acusados de assaltar um ônibus, crime ocorrido em outubro deste ano. Os acusados foram Francisco Pinto Silva, Edionilson Oliveira Júnior e Jonas da Silva Santos. O primeiro acusado recebeu a pena de 6 anos e um mês de reclusão, o segundo recebeu a pena de 7 anos e 4 meses de reclusão e o terceiro acusado recebeu a pena de 6 anos e um mês de reclusão.

Relata a denúncia que no dia 26 de outubro passado os denunciados, utilizando-se de armas de fogo, nas imediações da Vila Nova Jerusalém, em Poção de Pedras, realizaram um assalto ao ônibus coletivo da empresa Sideral, ocasião em que subtraíram os pertences e valores em dinheiro do motorista e demais passageiros. Segue a denúncia que os acusados teriam informações de que uma mulher, passageira do ônibus, estaria com uma guantia em dinheiro.

O acusado Jonas teria rendido o motorista e os demais teriam subtraído os pertences dos passageiros. Em depoimento, os denunciados confessaram a prática delitiva. Francisco Pinto foi o primeiro a ser capturado pela polícia e confirmou a participação dos outros homens no assalto ao ônibus. Quando capturados, os outros acusados confirmaram a participação e relataram arrependimento do crime.

"A referida ação teve toda sua tramitação e julgamento no intervalo de 40 dias. Dessa forma, o Poder Judiciário demonstra celeridade ao dar uma resposta rápida à sociedade", destacou Bernardo Freire.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 11/12/2017 - SITE JORNAL PEQUENO NEUTRA Mesmo em prisão domiciliar, ?ex-prefeita ostentação? mostra saídas nas redes

Mesmo em prisão domiciliar, "ex-prefeita ostentação" mostra saídas nas redes

O Tribunal de Justiça do Maranhão afirmou que a decisão judicial da prisão domiciliar foi informada à Seap (Secretaria de Estado da Administração Penitenciária) para que seja cumprida a determinação do juiz.

Foto: Reprodução

As redes sociais de Lidiane Leite da Silva (PRB-MA) sugerem que ela não tem seguido à risca os critérios da prisão domiciliar imposta a ela pelo juiz Raphael Leite Guedes no último dia 24 de outubro. Apesar de proibida de sair de casa, a ex-prefeita de Bom Jardim, cidade a 275 km de São Luis, aparece em pelo menos três passeios fotografados e publicados em suas páginas após a determinação de privação de liberdade.

A política começou a ganhar notoriedade após ser acusada de cometer atos de corrupção entre os anos de 2012 e 2015, ao mesmo tempo em que aparecia em redes sociais ostentando roupas caras e carros de luxo, em festas e passeios aquáticos a bordo de lanchas e motos aquáticas.

Lidiane teve sua prisão preventiva decretada em outubro, mas foi beneficiada pelo Estatuto da Primeira Infância (Lei nº 13.257/ 2016) que permite a conversão da preventiva pela domiciliar para mulheres gestantes ou com filho de até 12 anos incompletos. A ex-prefeita é mãe de duas crianças com menos de 12 anos: um menino de 11 anos e um bebê de seis meses.

Três dias após a determinação da prisão domiciliar, Lidiane publicou uma foto dentro de um carro no banco do motorista, com os dois filhos no banco de trás. Pelo vidro traseiro do carro, é possível observar que o veículo está parado em uma rua e não na garagem da casa da ex-prefeita. A foto teve mais de mil curtidas e 65 comentários, a maioria elogiando a beleza do trio.

Em outra imagem em que aparece fora de casa, Lidiane também está dentro de um carro, aparentemente na rua, com o marido, Julyfran Catingueira, vereador do município de Lagoa de Pedra (MA). Na legenda, ela usa uma música do cantor Lenny Kravitz e se declara ao marido. A foto, publicada há três semanas, obteve quase mil curtidas e 169 comentários. Em um deles, a própria Lidiane afirma que está com saudades de uma amiga e diz que vai visitá-la nos próximos dias.

Na última imagem da ex-prefeita publicada nas redes sociais, ela aparenta estar em um restaurante, há cerca de três semanas. Ela aparece novamente com o marido e usa na legenda uma letra da cantora Solange Almeida. A foto teve 1.087 curtidas e 88 comentários, entre eles elogios ao casal e críticas por Lidiane estar solta. "Já tá solta. Kkkkk", diz uma mulher em um comentário. E outra rebate: "tem gente que não tem amor e quer atrapalhar a vida alheia".

Prisão sem monitoramento

Segundo a Corregedoria Geral de Justiça, o magistrado Rafael Leite Guedes determinou a prisão de Silva, em caráter liminar, por ela "apresentar risco de fugir", como ocorreu em 2015, quando ela passou 39 dias foragida

da Justiça após operação da Polícia Federal que prendeu dois secretários municipais, sendo um deles, o então marido dela, Beto Rocha.

O Tribunal de Justiça do Maranhão afirmou que a decisão judicial da prisão domiciliar foi informada à Seap (Secretaria de Estado da Administração Penitenciária) para que seja cumprida a determinação do juiz.

Entretanto, procurada pela reportagem, a Seap informou nesta terça-feira (5) que a prisão domiciliar da acusada está ocorrendo sem a aplicação de monitoramento eletrônico, porque o juiz não determinou tal medida. A secretaria afirmou ainda que a fiscalização da medida cautelar é de "inteira responsabilidade do Poder Judiciário".

O advogado da ex-prefeita, José Berilo de Freitas Leite Neto, justificou que ela cumpre prisão domiciliar permitida pelo "entendimento do STJ por ser lactante" e nega que ela venha descumprindo as medidas cautelares determinadas pela Justiça para não sair de casa, apesar das fotos publicadas nas redes sociais.

"Ela cumpre a prisão normalmente e é frequentemente monitorada. Caso não estivesse cumprindo, certamente já teria sido reprimida pelo juiz. O monitoramento dela é feito através de escoltas policiais", afirmou o advogado, informando que as escoltas são feitas pela Polícia Civil.

A defesa da ex-prefeita informou que vai recorrer das decisões expedidas no dia 24 de outubro e do dia 1º de dezembro, a qual determina o cumprimento em regime fechado até o julgamento das ações em que ela é acusada de corrupção. "Entendemos se tratar de uma sentença injusta, desproporcional e arbitrária", dizem os advogados.

Condenação

No último dia 1º, Lidiane Silva foi condenada a 20 anos de prisão por fraudar a compra de 265 urnas funerárias, em 2013, para o município. Além da devolução dos R\$ 135 mil pagos para compra dos caixões, determinada ainda em julho, ela terá de pagar uma multa.

Ela e dois secretários foram denunciados pelo MPE (Ministério Público Estado) por desvio de recursos no valor de R\$ 15 milhões destinados à educação. Investigações apontaram que os alunos das escolas municipais eram dispensados mais cedo das aulas por falta de merenda. Antes de ser eleita, a ex-prefeita declarou que não possuía bens.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 11/12/2017 - SITE JORNAL PEQUENO POSITIVA Acusados de assalto a ônibus são condenados

Acusados de assalto a ônibus são condenados

Os acusados foram Francisco Pinto Silva, Edionilson Oliveira Júnior e Jonas da Silva Santos.

O juiz Bernardo de Melo Freire realizou o julgamento de três homens acusados de assaltar um ônibus, crime ocorrido em outubro deste ano. Os acusados foram Francisco Pinto Silva, Edionilson Oliveira Júnior e Jonas da Silva Santos. O primeiro acusado recebeu a pena de 6 anos e um mês de reclusão, o segundo recebeu a pena de 7 anos e 4 meses de reclusão e o terceiro acusado recebeu a pena de 6 anos e um mês de reclusão.

Relata a denúncia que no dia 26 de outubro passado os denunciados, utilizando-se de armas de fogo, nas imediações da Vila Nova Jerusalém, em Poção de Pedras, realizaram um assalto ao ônibus coletivo da empresa Sideral, ocasião em que subtraíram os pertences e valores em dinheiro do motorista e demais passageiros. Segue a denúncia que os acusados teriam informações de que uma mulher, passageira do ônibus, estaria com uma quantia em dinheiro.

O acusado Jonas teria rendido o motorista e os demais teriam subtraído os pertences dos passageiros. Em depoimento, os denunciados confessaram a prática delitiva. Francisco Pinto foi o primeiro a ser capturado pela polícia e confirmou a participação dos outros homens no assalto ao ônibus. Quando capturados, os outros acusados confirmaram a participação e relataram arrependimento do crime.

"A referida ação teve toda sua tramitação e julgamento no intervalo de 40 dias. Dessa forma, o Poder Judiciário demonstra celeridade ao dar uma resposta rápida à sociedade", destacou Bernardo Freire.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 11/12/2017 - SITE MARANHÃO DE VERDADE POSITIVA

Beto Castro aplaude desembargador Guerreiro Júnior pelo brilhante trabalho no TJ/MA

Beto Castro aplaude desembargador Guerreiro Júnior pelo brilhante trabalho no TJ/MA

O vereador Beto Castro (PROS) protocolou moção na Câmara Municipal pedindo que a Mesa Diretora da Casa encaminhe aplausos e congratulações ao meritíssimo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior.

Na moção, que recebeu o aval dos demais vereadores, Beto Castro reconhece que o meritíssimo desembargador Guerreiro merece aplausos pela nobre e brilhante carreira de magistrado e pelos seus relevantes serviços prestado ao Poder Judiciário do Maranhão.

Para Beto Castro, trabalho de Guerreiro sempre foi pautado pelo seu caráter humanitário, servindo as pessoas humildes e levando a justiça aos mais necessitados, fortalecendo com extrema sabedoria a democratização e a universalidade da justiça.

No documento que vai a plenário nos próximos dias, Beto Castro diz que a Câmara Municipal tem a honra e o orgulho em prestar a legítima e merecedora homenagem ao nobre desembargador.

BRILHANTE CARREIRA

O desembargador Antônio Pacheco Guerreiro Júnior nasceu em São Luís, onde concluiu sua formação acadêmica. Foi auxiliar de escritório do Tribunal de Justiça do Maranhão; diretor da Corregedoria Geral da Justiça; escrivão dos feitos da Fazenda Pública da Capital e juiz de Direito, aprovado em concurso público.

Exerceu a Magistratura junto às Comarcas de Guimarães, Cururupu, Cedral, Pinheiro, Turiaçu, Cândido Mendes, Itapecuru-Mirim, Vargem Grande, Chapadinha, Bacabal, Lago da Pedra, São Mateus, São Luís Gonzaga, Olho d'Água das Cunhãs, Vitorino Freire, Paulo Ramos, Altamira do Maranhão, Pio XII e São Luís.

Fora da Justiça, o desembargador Antônio Pacheco Guerreiro Júnior exerceu o cargo de presidente da Cooperativa dos Profissionais Autônomos do Maranhão, vice-presidente da Cooperativa de Livros dos Universitários, participando ativamente de todas as lutas pelo melhoramento do ensino superior.

Possui especialização em Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Processual Civil, Tributário e Financeiro. Recebeu comendas de grande vulto na área jurídica, como as medalhas do Mérito Judiciário e Bento Moreira Lima, bem como os títulos de cidadania dos municípios de Itapecuru e Bacabal.

Foi condecorado, ainda, com a Medalha Simão Estácio da Silveira, concedida pela Câmara Municipal de São Luís. Recentemente, sua produção como jurista foi matéria de capa de publicação de destaque nacional, a Revista Consulex, sobre crédito rural. Desde 1998 ocupa o cargo de desembargador do TJ/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SEGURANÇA 11/12/2017 - SITE MARANHÃO HOJE POSITIVA

Juízes de execução penal no Maranhão passam a trabalhar usando coletes a prova de balas

Juízes de execução penal no Maranhão passam a trabalhar usando coletes a prova de balas

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e o presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), desembargador Raimundo Barros, entregaram, nesta segunda-feira (11), 150 coletes de proteção balística destinados aos juízes que atuam nas varas de execução penal e inspeção de estabelecimentos prisionais.

O repasse dos equipamentos foi feito simbolicamente, no auditório do Fórum de São Luís, aos juízes Ronaldo Maciel (1ª Vara Criminal), Fernando Mendonça (2ª Vara de Execução Penal) e Márcio Brandão (1ª Vara de Execução Penal). A medida integra as ações de segurança institucional prevista pela Comissão e a Diretoria de Segurança Institucional do TJMA.

"Nenhum incidente ocorreu nos últimos dois anos. Os magistrados não estão mais sozinhos. A Comissão e a Diretoria de Segurança estão preparadas para o atendimento das demandas de proteção. Isso nos dá tranquilidade no dia a dia. Estamos encerrando a gestão com equipamentos de segurança já adquiridos e instalados em 25% das comarcas do Maranhão", disse Cleones Cunha.

O desembargador Raimundo Barros disse que as ações vêm sendo implementadas desde 2015, graças à instituição, através da Lei Complementar nº 1642014, do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão-(FUNSEG).

De acordo com relatório apresentado por Barros, em 2017 o fundo custeou além da compra dos coletes, a aquisição de 25 cofres para custódia de armas de fogo, dois veículos blindados, oito equipamentos de Raio X, 112 pórticos detectores de metais e 120 sistemas de vídeo-monitoramento e gravação – todos destinados à segurança nas comarcas do Estado.

"O Tribunal de Justiça do Maranhão vem avançando e garantindo a cobertura aos juízes em situação de ameaça. O trabalho desenvolvido nessa área conferiu ao judiciário maranhense o 16º lugar no ranking nacional da segurança institucional entre todos os tribunais do país", ressaltou.

Curso - Após a entrega dos coletes de segurança os juízes criminais e de execução penal participaram de curso sobre Inteligência Estratégica e Segurança de Autoridades, ministrado pelo professor Raimundo Teixeira, especialista em Inteligência e Contrainteligência, pela Escola Nacional de Informação.

O objetivo é estimular a produção de conhecimento estratégico para evitar incidentes no campo da segurança pessoal e da instituição.

Na apresentação, o instrutor utilizou simulações e exemplos de ataques históricos em que a segurança foi

prejudicada por elementos surpresa, oportunidade e vulnerabilidade do local, entre outras circunstâncias.

"São análises de fatos históricos em que autoridades se fizeram vulneráveis e sujeitas a surpresas estratégicas, que poderiam ser evitadas", reforçou o professor.

Participaram da reunião a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz; o diretor de Segurança Institucional, Tenente-coronel Alexandre Magno; o diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim; e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 11/12/2017 - SITE O IMPARCIAL ONLINE POSITIVA Ação civil pública cobra qualidade de serviços à BRK

Ação civil pública cobra qualidade de serviços à BRK

Em audiência, a BRK Ambiental, o Procon, representantes de Paço do Lumiar e São José de Ribamar discutiram as denúncias relatadas por consumidores sobre a falta de qualidade no fornecimento de água

Ocorreu na última quarta-feira,6, a audiência de instrução em ação civil pública protocolada à BRK Ambiental, ex- Odebrecht, que trata de supostas irregularidades na prestação de serviços em abastecimento de água em Paço do Lumiar e São José de Ribamar, região metropolitana de São Luis..

Com duração de mais de cinco horas, a audiência foi realizada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, comandada pelo juiz Douglas Martins e estavam presentes o prefeito de Paço do Lumiar e presidente do Cisab, Domingos Dutra, o prefeito de Ribamar, Luís Fernando Silva, representantes da BRK e usuários do serviço dos dois municípios.

Entre as várias denúncias relatadas por consumidores contra a empresa, estão a realização de cobrança por estimativa em residências que não possuem hidrômetros, a cobrança da tarifa de esgoto sem que seja oferecida ao consumidor quaisquer das etapas de esgotamento sanitário, e a não inclusão dos consumidores em programas sociais que dão desconto para consumidores de baixa renda.

Ainda como irregularidades, foram protocoladas na ação civil pública o aumento abrupto nos valores das faturas, chegando a quadruplicar o valor anteriormente cobrado; a má prestação no serviço de água, com muitas localidades ficando sem fornecimento por longos períodos; e outras com interrupções frequentes, além da falta de qualidade da água fornecida.

Para Duarte Júnior, presidente do Procon/MA, mesmo sem uma solução definitiva ao final da audiência de ontem, a justiça provavelmente decidirá o caso ainda este ano. "Nosso objetivo é que a empresa preste um serviço de qualidade, serviço esse essencial para qualquer cidadão, com a regularização do fornecimento de água e um adequado tratamento de esgoto, além de adequações do valor cobrado nas tarifas de água e a extinção de cobranças abusivas", disse.

Segundo a assessoria da BRK, a empresa não esta autorizada a comentar decisões judiciais como esta. Entretanto, informa que a audiência trata exclusivamente de soluções na prestação de serviços e que a acusação de aumento nas tarifas de água é errônea por não competir à empresa decidir sobre valores e cobranças.

Foi estipulado que as partes têm até o dia 15 de dezembro para apresentar alegações finais. Em seguida, o processo irá a julgamento. Em nota, a BRK Ambiental disse que "reafirma seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados nos municípios de S. J. de Ribamar e Paço do Lumiar".

brk ambientalPaço do LumiarSão José de Ribam



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - CASAMENTO COMUNITÁRIO 11/12/2017 - SITE O QUARTO PODER POSITIVA

Casamento comunitário celebrará a união de 240 casais evangélicos neste fim de semana

Casamento comunitário celebrará a união de 240 casais evangélicos neste fim de semana

Cerimônia acontece em São Luís

Mais 240 casais evangélicos vão celebrar a união neste fim de semana em São Luís. A iniciativa é da juíza da 3ª Vara da Família, Joseane de Jesus Bezerra, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) e igrejas da capital. No último sábado (10), outros 240 casais também se uniram em matrimônio, durante cerimônia na Igreja Assembleia de Deus do São Cristóvão. Os casamentos foram celebrados por 14 juízes e pelo pastor Osiel Gomes e reuniu familiares e convidados dos noivos.

Organizados pela 3ª Vara da Família e o Cartório da 3ª Zona (bairro João Paulo), as cerimônias integram o projeto "Casamentos Comunitários", promovido pelo Poder Judiciário do Maranhão, por meio da CGJ. Nesta sexta-feira (15) será celebrada a união de 60 casais evangélicos, na Igreja Batista do Angelim. No sábado (16), mais 180 casais vão se unir em matrimônio, na Igreja Apostólica da Palavra de Deus, do bairro Bequimão.

Na cerimônia comunitária do último sábado (10), na Assembleia de Deus do São Cristóvão, um fato chamou a atenção dos presentes. Logo após oficializar a união, a noiva, já no último mês de gestação, seguiu para a maternidade para dar à luz ao primeiro filho do casal. O casamento foi celebrado pela juíza Larissa Tupinambá que, no início deste mês, na Comarca de Pedreiras, onde é juíza titular, também celebrou um casamento semelhante, só que na maternidade, onde a noiva, que tivera filho duas horas antes da cerimônia, estava internada.

Participaram da solenidade na Assembleia de Deus do São Cristóvão, no último sábado (10), os juízes Samuel Batista de Souza que fez a saudação aos noivos, Joseane Bezerra (3ª Vara da Família), Rosária Duarte (auxiliar da CGJ), Alexandre Abreu (15ª Vara Cível), Maricélia Gonçalves (auxiliar de entrância final), Larissa Tupinambá Castro e Ana Gabriela Ewerton (Pedreiras), Gláucia Helen Almeida (Presidente Dutra), Mirella Cézar Freitas (Itapecuru Mirim), Welinne de Souza Coelho (Chapadinha) e os juízes auxiliares de entrância inicial Anderson José Borges, Haniel Sóstenes, Guilherme Valente e Francisco Bezerra Simões.

No início do mês passado, 232 casais evangélicos participaram, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), do Casamento Comunitário, organizado pela 3ª Vara da Família de São Luís, em parceria com a Igreja Assembleia de Deus da Vila Cafeteira e com o apoio da Diretoria do Fórum.

O post <u>Casamento comunitário celebrará a união de 240 casais evangélicos neste fim de semana</u> apareceu primeiro em <u>O Quarto Poder</u>.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 11/12/2017 - SITE O QUARTO PODER POSITIVA Acusados de assalto a ônibus são condenados

Acusados de assalto a ônibus são condenados

O juiz Bernardo de Melo Freire realizou o julgamento de três homens acusados de assaltar um ônibus, crime ocorrido em outubro deste ano. Os acusados foram Francisco Pinto Silva, Edionilson Oliveira Júnior e Jonas da Silva Santos. O primeiro acusado recebeu a pena de 6 anos e um mês de reclusão, o segundo recebeu a pena de 7 anos e 4 meses de reclusão e o terceiro acusado recebeu a pena de 6 anos e um mês de reclusão.

Relata a denúncia que no dia 26 de outubro passado os denunciados, utilizando-se de armas de fogo, nas imediações da Vila Nova Jerusalém, em Poção de Pedras, realizaram um assalto ao ônibus coletivo da empresa Sideral, ocasião em que subtraíram os pertences e valores em dinheiro do motorista e demais passageiros. Segue a denúncia que os acusados teriam informações de que uma mulher, passageira do ônibus, estaria com uma quantia em dinheiro.

O acusado Jonas teria rendido o motorista e os demais teriam subtraído os pertences dos passageiros. Em depoimento, os denunciados confessaram a prática delitiva. Francisco Pinto foi o primeiro a ser capturado pela polícia e confirmou a participação dos outros homens no assalto ao ônibus. Quando capturados, os outros acusados confirmaram a participação e relataram arrependimento do crime.

"A referida ação teve toda sua tramitação e julgamento no intervalo de 40 dias. Dessa forma, o Poder Judiciário demonstra celeridade ao dar uma resposta rápida à sociedade", destacou Bernardo Freire.

O post <u>Acusados de assalto a ônibus são condenados</u> apareceu primeiro em <u>O Quarto Poder</u>.